PROCESSO ADMINISTRATIVO 1111 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Assinado de forma digital por ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2026.11.18 11:57:22 -03'00'

CONTRATO N° 20260349

Adesão à ata de registro de preços n° 20260267

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A(O) FUNDEB E A EMPRESA LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA.

O(a) **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, por intermédio do(a) **FUNDEB**, com sede no(a) Avenida Bezerra de Menezes, n° 350, Centro, Jaguaribara/CE, Cep: 63.490-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.534.456/0001-46, doravante designado **CONTRATANTE,** neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). João Paulo Fernandes Leite, Ordenador de Despesas, e o(a) empresa **LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA** localizada na Rua Laurentino Braga, 63, Predio, Centro, Mombaça/CE, Cep: 63.610-000 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.831.793/0001-19, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Antonio Flavio Silva Nascimento inscrito(a) no CPF sob o nº 036.xxx.xxx-47, conforme atos constitutivo da empresa e/ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n° 21100001/26** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) **Processo Carona n° 00004-2026**, adesão à ARP n° 20260267 decorrente do Pregão Eletrônico nº 2026.07.21.01 da Secretaria de Saúde do Município de Piquet-Carneiro/CE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260267, GERENCIADO PELO MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE, PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS ITENS ENERGÉTICOS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se à Ata de Registro de Preços, identificada no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição

1.3. Itens da contratação:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
João Paulo Fernandes Leite
DATA: 18/11/2026
AVANÇADA

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Assinado de forma digital por ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2026.11.18 11:57:36 -03'00'

SEQ.	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU	6,00	Unidade	2.850,00	17.100,00
Especificação: equipamento de climatização do tipo split hi-wall, com capacidade nominal mínima de 9.000 btu/h, ciclo frio, dotado de compressor com tecnologia inverter ou equivalente, apto a operar com modulação contínua de capacidade, proporcionando eficiência energética e redução de consumo elétrico. deverá utilizar gás refrigerante equivalente ambientalmente adequado, em conformidade com normas vigentes. possuir modos de operação automático, resfriamento, ventilação, desumidificação e turbo, acionamento por controle remoto sem fio, funções silencioso, sleep (dormir) e oscilação automática das aletas. unidade condensadora com serpentina em cobre ou material de desempenho equivalente.					
2	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL – 12.000 BTU	11,00	Unidade	3.100,00	34.100,00
Especificação: equipamento de climatização do tipo split, com capacidade nominal mínima de 12.000 btu/h, ciclo frio, dotado de compressor com tecnologia inverter, apto a operar com modulação contínua de capacidade, proporcionando elevada eficiência energética, redução de consumo elétrico e menor nível de ruído operacional. deverá utilizar gás refrigerante classificado com baixo potencial de aquecimento global (gwp), em conformidade com as normas ambientais e técnicas vigentes. possuir modos de operação, no mínimo: automático, resfriamento, ventilação, desumidificação e modo turbo, com acionamento por controle remoto sem fio. dispor das funções: silencioso, sleep (dormir) com ajuste progressivo de temperatura e oscilação automática das aletas horizontais, garantindo distribuição homogênea do ar. a unidade condensadora deverá possuir serpentina integralmente em cobre, com tratamento anticorrosivo ou proteção equivalente.					
3	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL – 24.000 BTU	5,00	Unidade	5.700,00	28.500,00
Especificação: equipamento de climatização do tipo split, com capacidade nominal mínima de 24.000 btu/h, ciclo frio, com tecnologia inverter, destinado à climatização de ambientes de médio porte, garantindo eficiência energética e baixo nível de ruído. utilização de gás refrigerante ambientalmente adequado, com modos de operação: automático, resfriamento, ventilação, desumidificação e turbo. deverá possuir funções: silencioso, dormir (sleep) e oscilação automática das aletas, assegurando melhor conforto térmico. construção da unidade condensadora com serpentina em cobre, com proteção anticorrosiva.					
4	AR-CONDICIONADO SPLIT – 36.000 BTU/h	4,00	Unidade	6.990,00	27.960,00
Especificação: equipamento de climatização do tipo split, com capacidade nominal mínima de 36.000 btu/h, ciclo frio, dotado de compressor com tecnologia inverter, indicado para ambientes de maior porte, assegurando elevado desempenho térmico e eficiência energética. utilizar gás refrigerante em conformidade com a legislação ambiental vigente. possuir modos de operação: automático, resfriamento, ventilação, desumidificação e turbo. dispor de funções operacionais: silencioso, dormir (sleep) e oscilação automática das aletas, promovendo distribuição uniforme do ar. unidade condensadora com serpentina em cobre, com tratamento anticorrosivo ou equivalente.					
5	AR-CONDICIONADO CASSETE – 55.000 BTU/H	3,00	Unidade	8.240,00	24.720,00
Especificação: equipamento de climatização do tipo split cassete, com capacidade nominal mínima de 55.000 btu/h, destinado à climatização de ambientes de grande porte. o equipamento deverá operar em ciclo frio, sendo dotado de compressor com tecnologia inverter, apto a proporcionar elevada eficiência energética, estabilidade térmica e redução do consumo de energia elétrica. deverá utilizar gás refrigerante r32, com baixo potencial de aquecimento global (gwp), atendendo integralmente às normas ambientais, técnicas e de segurança vigentes. possuir modos de operação, no mínimo: automático, resfriamento, ventilação, desumidificação e modo turbo, com acionamento por controle remoto sem fio. o equipamento deverá dispor das funções operacionais: silencioso, sleep (dormir), quando aplicável à categoria, e oscilação automática das aletas, garantindo ampla e uniforme distribuição do ar no ambiente climatizado, tanto em instalação no piso quanto no teto. a unidade evaporadora e a unidade condensadora deverão ser construídas com serpentina integralmente em cobre, com tratamento anticorrosivo ou tecnologia equivalente, assegurando maior durabilidade, resistência à corrosão e eficiência na troca térmica. o equipamento deverá ser compatível, integrado ou opcional, possibilitando controle remoto por aplicativo em dispositivos móveis ou sistema compatível.					
6	AR-CONDICIONADO MULTI SPLIT INVERTER 36000 BTU	5,00	Unidade	11.500,00	57.500,00

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO :03603594347
Assinado de forma digital por ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2026.11.18 11:58:09 -03'00'

Especificação: equipamento de climatização do tipo multi split, com capacidade nominal mínima de 36.000 btu/h, composto por uma unidade condensadora e múltiplas unidades evaporadoras internas do tipo cassete, permitindo a climatização simultânea de diferentes ambientes. sistema operando em ciclo quente e frio, dotado de compressor com tecnologia inverter, assegurando elevado desempenho térmico, redução de consumo de energia e baixos níveis de ruído. utilizar gás refrigerante do tipo r32 ou equivalente, em conformidade com a legislação ambiental vigente. deverá possuir modos de operação: automático, resfriamento, aquecimento, ventilação e desumidificação. dispor de funções operacionais como: modo silencioso, função dormir (sleep), timer programável e ajuste automático do fluxo de ar, com distribuição uniforme nos ambientes atendidos.					
7	VENTILADOR DE PAREDE – 60 CM	15,00	Unidade	210,00	3.150,00
Especificação: ventilador de parede, com diâmetro nominal mínimo de 60 cm, destinado à ventilação e circulação de ar em ambientes internos de médio e grande porte. o equipamento deverá possuir grade de proteção frontal e traseira confeccionadas em aço, garantindo resistência mecânica, durabilidade e segurança durante a operação. deverá dispor de no mínimo 03 (três) velocidades, com acionamento por chave seletora, e ser equipado com conjunto de hélices composto por 03 (três) pás, assegurando vazão de ar adequada e funcionamento estável. o ventilador deverá contar com sistema de inclinação regulável, permitindo o direcionamento do fluxo de ar conforme a necessidade do ambiente. deverá operar em tensão bivolt, com comutação manual ou automática, compatível com a rede elétrica nacional. o motor elétrico deverá possuir potência mínima de 200 w, assegurando desempenho compatível com uso contínuo.					
8	VENTILADOR DE COLUNA – 40 CM	7,00	Unidade	183,00	1.281,00
Especificação: ventilador do tipo coluna, com diâmetro nominal mínimo de 40 cm, destinado à ventilação e circulação de ar em ambientes internos residenciais ou comerciais de pequeno e médio porte. o equipamento deverá possuir no mínimo 03 (três) velocidades, com acionamento por chave seletora, e ser equipado com conjunto de hélices composto por 06 (seis) pás, proporcionando vazão de ar adequada e funcionamento estável. deverá possuir estrutura de coluna com altura regulável, permitindo o ajuste do fluxo de ar conforme a necessidade do ambiente. a grade de proteção deverá ser confeccionada em material plástico resistente, assegurando segurança ao usuário durante a operação. o motor elétrico deverá possuir potência mínima de 160 w, garantindo desempenho compatível com uso contínuo. o equipamento deverá operar em tensão nominal de 220 v, compatível com a rede elétrica nacional					
9	VENTILADOR DE TETO – SILENCIOSO	2,00	Unidade	160,00	320,00
Especificação: ventilador de teto, destinado à ventilação e circulação de ar em ambientes internos, com funcionalidade multifunção 3 em 1, operando como ventilador, exaustor e luminária, conforme configuração selecionada. o equipamento deverá possuir função reversão de fluxo, permitindo a seleção entre os modos ventilação ou exaustão, de acordo com a necessidade do ambiente. deverá dispor de no mínimo 03 (três) velocidades distintas - baixa, média e alta - aplicáveis tanto ao modo ventilador quanto ao modo exaustor, com acionamento por chave seletora, controle de parede ou sistema equivalente. deverá ser equipado com conjunto de hélices composto por 03 (três) pás confeccionadas em material plástico resistente, devidamente balanceadas, assegurando funcionamento estável e adequado para uso contínuo. o motor elétrico deverá possuir potência nominal mínima de 145 w, garantindo desempenho compatível com a aplicação proposta. o equipamento deverá ser compatível com instalação de luminária, permitindo a integração com sistema de iluminação do ambiente, conforme projeto elétrico.					
10	CORTINA DE AR – 90 CM – 220 V	2,00	Unidade	435,15	870,30
Especificação: cortina de ar destinada à instalação em portas de acesso, com comprimento nominal mínimo de 90 cm, indicada para formação de barreira de ar contínua, auxiliando na redução da entrada de poeira, insetos e variações térmicas entre ambientes internos e externos. o equipamento deverá ser projetado para instalação fixa em parede, acima de vãos de passagem, possuindo estrutura compatível com instalação simplificada, conforme orientações do fabricante. deverá operar em tensão nominal de 220 v, compatível com a rede elétrica nacional, e apresentar funcionamento com nível de ruído compatível com ambientes de uso comercial ou institucional, conforme especificações técnicas do fabricante. a cortina de ar deverá ser operada por controle remoto, devendo dispor de no mínimo 02 (duas) velocidades de operação, permitindo ajuste da intensidade do fluxo de ar conforme a necessidade do ambiente.					
11	11. CORTINA DE AR – 120 CM – 220 V	5,00	Unidade	725,00	3.625,00

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Assinado de forma digital por ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2026.11.18 11:58:22 -03'00'

Especificação: cortina de ar destinada à instalação em portas de acesso, com comprimento nominal mínimo de 120 cm, indicada para formação de barreira de ar contínua, auxiliando na redução da entrada de poeira, insetos e variações térmicas entre ambientes internos e externos. o equipamento deverá ser projetado para instalação fixa em parede, acima de vãos de passagem, possuindo estrutura compatível com instalação simplificada, conforme orientações do fabricante. deverá operar em tensão nominal de 220 v, compatível com a rede elétrica nacional, e apresentar nível de ruído compatível com ambientes de uso comercial ou institucional, conforme especificações técnicas informadas pelo fabricante. a cortina de ar deverá ser operada por controle remoto, devendo dispor de no mínimo 02 (duas) velocidades de operação, possibilitando ajuste do fluxo de ar conforme a necessidade do ambiente.					
12	CORTINA DE AR – 150 CM – 220V	5,00	Unidade	777,00	3.885,00
Especificação: cortina de ar destinada à instalação em portas de acesso, com comprimento nominal mínimo de 150 cm, indicada para a formação de barreira de ar contínua, contribuindo para a redução da entrada de poeira, insetos e variações térmicas entre ambientes internos e externos. o equipamento deverá ser projetado para instalação fixa em parede, acima de vãos de passagem, possuindo estrutura compatível com instalação simplificada, conforme instruções do fabricante. deverá operar em tensão nominal de 220 v, compatível com a rede elétrica nacional, e apresentar nível de ruído compatível com ambientes de uso comercial ou institucional, conforme especificações técnicas informadas pelo fabricante. a cortina de ar deverá ser operada por controle remoto, devendo dispor de no mínimo 02 (duas) velocidades de operação, possibilitando o ajuste do fluxo de ar de acordo com a necessidade do ambiente.					
13	CORTINA DE AR – 200 CM – 220 V	5,00	Unidade	909,70	4.548,50
Especificação: cortina de ar destinada à instalação em portas de acesso, com comprimento nominal mínimo de 200 cm, indicada para a formação de barreira de ar contínua, contribuindo para a redução da entrada de poeira, insetos e variações térmicas entre ambientes internos e externos. o equipamento deverá ser projetado para instalação fixa em parede, acima de vãos de passagem, possuindo estrutura compatível com instalação conforme instruções do fabricante. deverá operar em tensão nominal de 220 v, compatível com a rede elétrica nacional, e apresentar nível de ruído compatível com ambientes de uso comercial ou institucional, conforme especificações técnicas informadas pelo fabricante. a cortina de ar deverá ser operada por controle remoto, devendo dispor de no mínimo 02 (duas) velocidades de operação, possibilitando o ajuste do fluxo de ar de acordo com a necessidade do ambiente.					
14	GELADEIRA / REFRIGERADOR – CAPACIDADE TOTAL DE 230 LITROS – 220 V	2,00	Unidade	2.250,00	4.500,00
Especificação: geladeira / refrigerador doméstico de uso geral, com capacidade total aproximada de 230 litros, admitida variação técnica conforme padrão de fabricação, distribuída entre compartimento refrigerador e freezer. com duas portas independentes. sistema de degelo do tipo defrost ou frost free, conforme tecnologia do fabricante. utilização de gás refrigerante ecológico compatível com normas ambientais vigentes (ex.: r600a ou equivalente). tensão compatível com a rede elétrica local.					
15	GELADEIRA / REFRIGERADOR – CAPACIDADE TOTAL APROXIMADA DE 290 LITROS – 220 V	5,00	Unidade	2.300,00	11.500,00
Especificação: refrigerador doméstico de uso geral, com capacidade total aproximada de 290 litros, admitida variação técnica compatível com o padrão de fabricação, distribuída entre compartimento refrigerador e compartimento freezer. o equipamento deverá possuir acabamento externo na cor branca ou inox, e ser composto por 02 (duas) portas independentes, sendo uma destinada ao refrigerador e outra ao freezer. o sistema de degelo deverá ser do tipo defrost ou frost free, conforme tecnologia adotada pelo fabricante. deverá utilizar gás refrigerante r600a, em conformidade com as normas ambientais vigentes. o compartimento refrigerador deverá operar em faixa de temperatura aproximada entre 0 °c e 4 °c, e o compartimento freezer em faixa de temperatura aproximada entre −18 °c e −24 °c, admitidas variações técnicas conforme especificação do fabricante. o equipamento deverá possuir prateleiras internas removíveis, bem como recipiente para gelo e porta-ovos, garantindo funcionalidade e organização no armazenamento. o refrigerador deverá operar em tensão nominal de 220 v, compatível com a rede elétrica nacional					
16	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST	5,00	Unidade	2.760,00	13.800,00

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Assinado de forma digital por ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2026.11.18 11:58:41 -03'00'

	FREE – CAPACIDADE TOTAL DE 377 LITROS – 220 V				
Especificação: refrigerador doméstico de uso geral, com capacidade total de 377 litros, admitida variação técnica compatível com o padrão de fabricação, distribuída entre compartimento refrigerador e compartimento freezer. o equipamento deverá possuir e ser composto por 02 (duas) portas, o sistema de degelo deverá ser exclusivamente do tipo frost free. deverá utilizar gás refrigerante r600a, em conformidade com as normas ambientais vigentes. o compartimento refrigerador deverá operar em faixa de temperatura aproximada entre 0 °c e 4 °c, e o compartimento freezer em faixa de temperatura aproximada entre −18 °c e −24 °c, admitidas variações técnicas conforme especificação do fabricante. o equipamento deverá possuir prateleiras internas removíveis, confeccionadas em vidro, bem como recipiente para porta-ovos, assegurando funcionalidade e organização no armazenamento. o refrigerador deverá operar em tensão nominal de 220 v, compatível com a rede elétrica nacional. comprovação técnica.					
17	FRIGOBAR – CAPACIDADE DE 90 LITROS	1,00	Unidade	1.440,00	1.440,00
Especificação: frigobar destinado ao armazenamento e conservação de alimentos e bebidas em ambientes internos de uso institucional, com capacidade de 90l, admitida variação técnica positiva ou negativa compatível com o padrão de fabricação do fabricante. o equipamento deverá possuir acabamento externo na cor branca, com gabinete confeccionado em material resistente. deverá ser dotado de porta com vedação adequada, garantindo eficiência térmica durante a operação. o sistema de gelo deverá ser frost free. o frigobar deverá ser projetado para operar com faixa de temperatura compatível com a conservação de alimentos e bebidas, conforme especificações técnicas do fabricante, assegurando funcionamento estável e contínuo. o equipamento deverá possuir prateleiras internas removíveis, conforme projeto do fabricante. deverá utilizar sistema de refrigeração ambientalmente adequado, em conformidade as normas ambientais e técnicas vigentes.					
18	FRIGOBAR – CAPACIDADE MÍNIMA DE 124 LITROS	2,00	Unidade	1.300,00	2.600,00
Especificação: frigobar destinado ao armazenamento e conservação de alimentos e bebidas em ambientes internos de uso institucional, com capacidade mínima de 124l, admitida variação técnica positiva compatível com o padrão de fabricação do fabricante. o equipamento deverá possuir acabamento externo na cor branca, com gabinete confeccionado em material resistente, adequado para instalação em ambientes de uso contínuo. deverá ser dotado de porta com sistema de vedação eficiente, assegurando a manutenção da temperatura interna e a eficiência do sistema de refrigeração. o sistema de gelo deverá ser do tipo frost free, conforme tecnologia adotada pelo fabricante, desde que atenda à finalidade de conservação adequada dos produtos armazenados. o frigobar deverá operar em faixa de temperatura compatível com a conservação de alimentos e bebidas, conforme especificações técnicas, garantindo funcionamento estável e contínuo. o equipamento deverá possuir prateleiras internas removíveis ou ajustáveis, de acordo com o projeto do fabricante. deverá utilizar sistema de refrigeração em conformidade com as normas ambientais e técnicas vigentes, observadas as disposições aplicáveis à eficiência e segurança do equipamento.					
19	BEBEDOURO DE COLUNA	10,00	Unidade	850,00	8.500,00
Especificação: compatível com galões de 10 e 20 litros, fornecimento de água natural e gelada, reservatório de água gelada, capacidade de resfriamento de 2 l/h, com redução de 10 °c em relação à temperatura ambiente, tensão 220 v, produto novo, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
20	FREEZER E CONSERVADOR HORIZONTAL – 01 PORTA	1,00	Unidade	2.370,00	2.370,00
Especificação: freezer e conservador horizontal, 01 porta, capacidade mínima de 217 litros, degelo manual, utilização de gás refrigerante r600a, classificação energética mínima a, contendo no mínimo 6 níveis de temperatura, dotado de luz indicadora de funcionamento, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
21	08. FREEZER E CONSERVADOR HORIZONTAL – 01 PORTA (2)	2,00	Unidade	2.990,00	5.980,00
Especificação: freezer e conservador horizontal, capacidade mínima de 420 litros, degelo manual, utilização de gás refrigerante r600a, classificação energética mínima a, controle de temperatura mecânico com ajuste contínuo, dotado de luz indicadora de funcionamento, pés niveladores ajustáveis, apto a operar de forma contínua em					

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Assinado de forma digital por ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2026.11.18 12:02:44 -03'00'

condições normais e elevadas de temperatura ambiente, mantendo estabilidade térmica adequada à conservação de alimentos, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
22	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL – 02 PORTAS	2,00	Unidade	3.300,00	6.600,00
Especificação: freezer e refrigerador horizontal, 02 portas, capacidade mínima de 528 litros, degelo manual, utilização de gás refrigerante r600a, classificação energética mínima a, controle de temperatura eletrônico com painel frontal, apto a operar de forma contínua mantendo estabilidade térmica adequada à conservação de alimentos, equipado com 04 rodízios para deslocamento, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
23	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	4,00	Unidade	850,00	3.400,00
Especificação: fogão doméstico, 04 bocas, alimentação a gás glp, acendimento automático, dotado de 04 queimadores, sendo 01 de maior potência e 03 de menor potência, forno com capacidade mínima de 50 litros, porta do forno em vidro com visor e vidro interno removível, mesa em aço inox com espaldar, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
24	FOGÃO 5 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	2,00	Unidade	950,00	1.900,00
Especificação: fogão doméstico, 05 bocas, alimentação a gás glp, acendimento automático, dotado de 05 queimadores, sendo 01 de alta potência (super chama), 01 de potência média e 03 de menor potência, forno com capacidade mínima de 84 litros, porta do forno em vidro com visor e vidro interno, mesa em aço inox com espaldar, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
25	LAVADORA DE ROUPAS – CAPACIDADE 15 KG	1,00	Unidade	2.150,00	2.150,00
Especificação: lavadora de roupas automática, capacidade mínima de lavagem de 15 kg, cor branca, cesto em aço inox, painel de controle com ajuste de tempo de lavagem, sistema de lavagem com ciclos rápidos, no mínimo 10 ciclos de lavagem, equipada com filtro para retenção de fiapos, alta capacidade de lavagem adequada ao uso contínuo, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
26	FORNO MICRO-ONDAS – 20 L	2,00	Unidade	500,00	1.000,00
Especificação: forno micro-ondas, capacidade mínima de 20 litros, display digital, potência mínima de 700w, dotado de trava de segurança, frequência 60 hz, tensão 220v, classificação energética mínima a, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
27	FORNO MICRO-ONDAS – 34 L	2,00	Unidade	650,00	1.300,00
Especificação: forno micro-ondas, capacidade mínima de 34 litros, display digital, potência mínima de 1.400 w, dotado de trava de segurança, frequência 60 hz, tensão 220 v, classificação energética mínima a, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
28	SANDUICHEIRA GRILL ELÉTRICO	1,00	Unidade	190,00	190,00
Especificação: sanduicheira elétrica tipo grill, destinada ao preparo de alimentos por aquecimento elétrico, com potência mínima de 1500 w, equipada com placas metálicas com revestimento antiaderente, pés antiderrapantes para maior estabilidade durante o uso, luz indicadora de funcionamento e aquecimento, funcionamento em tensão de 220 v, adequada ao uso contínuo, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, acompanhada de garantia mínima de 12 meses.					
29	LIQUIDIFICADOR – 02 VELOCIDADES	2,00	Unidade	87,00	174,00
Especificação: liquidificador elétrico, com 02 velocidades, dotado de função pulsar, copo fabricado em polipropileno, com capacidade total mínima de 1,9 litros, potência mínima de 550 w, sistema de trituração eficiente para preparo de alimentos, funcionamento em tensão de 220 v, adequado ao uso contínuo, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, acompanhado de garantia mínima de 12 meses.					
30	17. LIQUIDIFICADOR – 12 VELOCIDADES	4,00	Unidade	210,00	840,00
Especificação: liquidificador elétrico, dotado de 12 velocidades, com função pulsar, copo com capacidade total mínima de 3 litros e capacidade útil mínima de 2 litros, confeccionado em material resistente a impactos, potência					

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Assinado de forma digital por ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2026.11.18 12:02:31 -03'00'

mínima de 1.200 w, painel de comando com seletor giratório, equipado com conjunto de lâminas em aço inoxidável, sistema de trituração eficiente inclusive para alimentos sólidos, base com pés antiderrapantes, sistema de segurança que impeça o funcionamento sem o correto encaixe do copo, funcionamento em tensão de 220 v, apto ao uso contínuo, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
31	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – 4 LITROS	2,00	Unidade	550,00	1.100,00
Especificação: liquidificador industrial, com capacidade mínima de 4 litros, jarra confeccionada em aço inoxidável, tampa resistente com vedação adequada, potência mínima de 800w, motor de baixa rotação, com níveis de velocidade, projetado para uso contínuo e intensivo, dotado de eixo e conjunto de lâminas em aço inoxidável, acoplamento metálico, sistema de proteção térmica contra sobrecarga do motor, base com pés antiderrapantes, funcionamento em tensão (220v), produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
32	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – 6 LITROS	2,00	Unidade	680,00	1.360,00
Especificação: liquidificador industrial, com capacidade mínima de 6 litros, jarra confeccionada em aço inoxidável, dotada de tampa resistente com vedação adequada, potência mínima de 800w, motor com rotação com níveis de velocidade, projetado para uso contínuo e intensivo, equipado com eixo, acoplamento e conjunto de lâminas em aço inoxidável, sistema de proteção térmica contra sobrecarga do motor, base com pés antiderrapantes, funcionamento em tensão (220v), produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
33	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – 10 LITROS	2,00	Unidade	910,00	1.820,00
Especificação: liquidificador industrial, com capacidade mínima de 10 litros, jarra confeccionada em aço inoxidável, dotada de tampa resistente com vedação adequada, potência mínima de 1400w, motor com rotação aproximada de 15.000 rpm, projetado para uso contínuo e intensivo, equipado com eixo, acoplamento e conjunto de lâminas em aço inoxidável, sistema de proteção térmica contra sobrecarga do motor, base com pés antiderrapantes, funcionamento em tensão (220v), produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
34	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS – 04 BOCAS COM FORNO	2,00	Unidade	1.900,00	3.800,00
Especificação: fogão industrial a gás, 04 bocas, dotado de forno, mesa confeccionada em perfil estrutural mínimo de 50 mm, grelhas em aço carbono com chapas, dimensões mínimas das grelhas de 30 x 30 cm, estrutura reforçada, sem soldas aparentes, funcionamento a gás glp (botijão comum), acabamento com pintura epóxi eletrostática, equipado com 02 bandejas coletoras de resíduos, conjunto de queimadores composto por 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, projetado para uso contínuo e intensivo, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
35	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS – 06 BOCAS COM CHAPA	1,00	Unidade	2.700,00	2.700,00
Especificação: fogão industrial a gás, dotado de 06 bocas, equipado com 06 queimadores simples de 100 mm (chama única), grelhas em ferro fundido com dimensões mínimas de 30 x 30 cm, mesa confeccionada em perfil estrutural mínimo de 40 mm, corpo em chapa de aço carbono com espessura mínima de 0,90 mm, funcionamento em alta pressão, alimentação a gás glp, consumo aproximado de 0,170 kg/h por queimador, equipado com chapa bifeteira, dotado de registro individual para controle da chama, acabamento na cor preto texturizado, base com pés emborrachados antiderrapantes, projetado para uso contínuo e intensivo, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
36	SMART TV LED – 32” FULL HD	5,00	Unidade	980,00	4.900,00
Especificação: smart tv led 32” full hd televisor tipo smart tv, tela led com tamanho mínimo de 32 polegadas, resolução full hd (1920 x 1080), equipado com sistema operacional smart tv amplamente difundido no mercado, com processador mínimo quad core. conectividade wi-fi integrada e porta ethernet (lan). sistema de áudio compatível com tecnologia dolby audio ou equivalente. dotado, no mínimo, de 02 entradas hdmi, 01 entrada usb, 01 entrada p2 e 01 saída de áudio digital óptica. acompanhado de controle remoto, cabo de força, manual de instruções e base (pés). produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
37	SMART TV LED – 43” FULL HD	4,00	Unidade	1.530,00	6.120,00

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347

Assinado de forma digital por ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2026.11.18 12:02:17 -03'00'

Especificação: televisor tipo smart tv, tela led com tamanho mínimo de 43 polegadas, resolução full hd (1920 x 1080), equipado com sistema operacional smart tv amplamente difundido no mercado, com processador mínimo quad core, conectividade wi-fi integrada e porta ethernet (lan), sistema de áudio compatível com dolby áudio ou tecnologia equivalente, dotado, no mínimo, de 02 entradas hdmi, 01 entrada usb, 01 entrada p2, 01 saída de áudio digital óptica, acompanhado de controle remoto, cabo de força, manual de instruções e base (pés) para instalação, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses					
38	SMART TV LED – 50” 4K	2,00	Unidade	1.756,00	3.512,00
Especificação: smart tv led 50” 4k televisor tipo smart tv, tela led com tamanho mínimo de 50 polegadas, resolução 4k uhd (3840 x 2160), com sistema operacional smart tv amplamente difundido no mercado, processador mínimo quad core, conectividade wi-fi e porta ethernet. compatível com assistentes virtuais por comando de voz. sistema de áudio dolby audio ou equivalente. conexões mínimas: 02 hdmi, 01 usb, 01 p2 e 01 saída óptica. produto novo, com garantia mínima de 12 meses.					
39	SMART TV LED – 60” 4K	1,00	Unidade	3.100,00	3.100,00
Especificação: televisor tipo smart tv, tela led com tamanho mínimo de 60 polegadas, resolução 4k uhd (3840 x 2160), equipado com sistema operacional smart tv amplamente difundido no mercado, com processador mínimo quad core, conectividade wi-fi integrada e porta ethernet (lan), compatível com assistentes virtuais por comando de voz, sistema de áudio compatível com dolby audio ou tecnologia equivalente, dotado, no mínimo, de 02 entradas hdmi, 01 entrada usb, 01 entrada p2, 01 saída de áudio digital óptica, acompanhado de controle remoto, cabo de força, manual de instruções e base (pés) para instalação, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
40	SMART TV LED – 98” 4K	1,00	Unidade	12.440,00	12.440,00
Especificação: televisor tipo smart tv, com tela led de tecnologia crystal uhd, tamanho mínimo de 98 polegadas, formato plano, resolução ultra hd 4k, taxa de atualização mínima de 120 hz, equipado com processador crystal 4k, com recursos de inteligência artificial, incluindo ai energy mode e tecnologia de som em movimento virtual, sistema operacional tizen ou equivalente, com suporte a aplicativos de streaming como amazon prime video, disney+ e netflix, integração com assistente virtual por comando de voz (alexa built-in ou equivalente), recurso gaming hub ou equivalente, conectividade com wi-fi integrado, bluetooth e entrada para rede (lan), dotado de no mínimo 03 entradas hdmi, 02 entradas usb e 01 saída de áudio digital óptica, sistema de áudio estéreo com suporte a tecnologia de áudio digital, acompanhado de controle remoto, cabo de força e manual de instruções, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
41	PROJETOR MULTIMÍDIA 01	3,00	Unidade	2.790,00	8.370,00
Especificação: uto novo, em linha de fabricação, adequado ao uso contínuo em ambientes corporativos e educacionais, dotado de sistema de projeção 3lcd de três chips para elevada fidelidade de cores e brilho uniforme, com resolução nativa mínima de 1024x768 pixels (xga), brilho de no mínimo 3600 lumens, contraste de 15.000:1, capaz de projetar imagens com tamanho de tela ajustável de no mínimo 30 até no mínimo 350 polegadas, possuindo conectividade hdmi, vga e usb, com garantia mínima de 12 meses					
42	PROJETOR MULTIMÍDIA 02	4,00	Unidade	3.525,00	14.100,00
Especificação: produto novo, em linha de fabricação, adequado ao uso contínuo em ambientes corporativos e educacionais, dotado de sistema de projeção 3lcd de três chips para elevada fidelidade de cores e brilho uniforme, com resolução nativa full hd (1920 x 1080 pixels), brilho de no mínimo 4.000 lumens, contraste de 16.000:1, capaz de projetar imagens com tamanho de tela ajustável de no mínimo 30 até no mínimo 300 polegadas, possuindo conectividade hdmi, vga, usb e wi-fi integrado para espelhamento de tela (miracast), com garantia mínima de 12 meses					
43	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ – 180 × 180 CM	5,00	Unidade	626,00	3.130,00
Especificação: tela de projeção portátil, tipo tripé, com dimensões mínimas de 180 × 180 cm, formato 4:3, equivalente a aproximadamente 88,6 polegadas, confeccionada em película matte white com ganho 1.0, proporcionando adequada uniformidade de imagem, equipada com alça de ajuste, trava de segurança, eixo de sustentação e suporte de encaixe, estrutura com acabamento em pintura eletrostática, projetada para uso contínuo, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
44	NOBREAK (UPS) – 1500 VA/115V	12,00	Unidade	930,00	11.160,00
Especificação: nobreak (ups), potência aparente mínima de 1.500 va, potência nominal ativa mínima de 900 w, tensão de entrada bivolt automático, tensão de saída 115 v, dotado de no mínimo 06 tomadas de saída, equipado					

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Assinado de forma digital por ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2026.11.18 12:02:03 -03'00'

com bateria interna de 12 v – 9 ah, autonomia mínima de 30 minutos em carga compatível, sistema de proteção com nível mínimo 4, contemplando queda de rede, ruídos elétricos, variações de tensão e sobretensão, dotado de indicadores visuais em led para status de funcionamento, apto ao uso contínuo, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
45	NOBREAK (UPS) SENOIDAL – 3.000 VA/115 V	10,00	Unidade	2.400,00	24.000,00
Especificação: nobreak (ups) de onda senoidal pura, potência aparente mínima de 3.000 va, potência nominal ativa mínima de 1.800 w, tensão de entrada bivolt automático, tensão de saída 115 v, dotado de no mínimo 08 tomadas de saída, equipado com baterias internas de 12 v – 9 ah, autonomia mínima de 30 minutos em carga compatível, sistema de proteção com nível mínimo 4, contemplando queda de rede, ruídos elétricos, variações de tensão e sobretensão, dotado de indicadores visuais em led para status de funcionamento, apto ao uso contínuo, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.					
46	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WI-FI (01)	4,00	Unidade	1.650,00	6.600,00
Especificação: destinada a uso corporativo e administrativo, com funções de impressão, cópia e digitalização, dotada de tecnologia de tanque de tinta, conectividade wi-fi integrada, e resolução máxima de impressão de até 5.760 x 1.440 dpi, velocidade máxima de impressão de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, a4/carta), resolução máxima de cópias 1.200 dpi x 2.400 dpi, garantindo qualidade adequada para documentos institucionais. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas. produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.					
47	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WI-FI (2)	4,00	Unidade	1.900,00	7.600,00
Especificação: destinada a uso corporativo e administrativo, com funções de impressão, cópia e digitalização, dotada de tecnologia de tanque de tinta, apresentando velocidade de impressão de até 34 iso ppm (preto/cor), resolução máxima de impressão de até 4.800 x 1.200 dpi, capacidade de entrada de papel 250 folhas papel comum, capacidade da bandeja de saida 150 folhas de papel comum, ciclo mensal de trabalho 75.000 páginas, usb de alta velocidade, wi-fi, wi-fi direct, rede ethernet, garantindo desempenho, conectividade e qualidade adequados às atividades institucionais. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas. produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.					
48	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WI-FI (03)	4,00	Unidade	2.340,00	9.360,00
Especificação: destinada a uso corporativo e administrativo, com tecnologia de impressão jato de tinta e funções de impressão, cópia e digitalização, apresentando velocidade de impressão mínima de até 24 ipm ou 45 ppm em modo preto e 15,5 ipm ou 25 ppm em modo colorido, bem como resolução máxima de impressão de até 600 x 1.200 dpi, impressão de até 21.000 páginas com as garrafas de tinta colorida ou 9.000 páginas com a garrafa de tinta preta, garantindo desempenho e qualidade adequados às atividades institucionais. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas. produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.					
49	MULTIFUNCIONAL LASER	5,00	Unidade	2.245,00	11.225,00
Especificação: multifuncional laser equipamento multifuncional destinado a uso corporativo, com funções de impressão, cópia e digitalização, tecnologia de impressão a laser ou equivalente. conectividade 1 porta usb frontal; 1 rede giga ethernet 10/100/1000; 1 porta usb 2.0 de alta velocidade; wi-fi 802.3az; rádio wi-fi 802.11b/g/n (2,4 ghz). impressão frente e verso automática. velocidade de impressão 40 ppm. resolução de digitalização mesa (até 1200 x 1200 dpi) e adf (até 300 x 300 dpi), suportes e capacidade bandeja 1: folhas: 100; envelopes: 10, monitor 2.7" touchscreen, ciclo mensal 80.000 páginas. tensão compatível com a rede elétrica local. produto novo, com garantia mínima de 12 meses.					
50	SCANNER DE MESA	1,00	Unidade	965,00	965,00
Especificação: destinado a uso corporativo e administrativo, com função de digitalização, dotado de tecnologia avançada de captura de imagem, conectividade wi-fi dual band (2,4 ghz e 5 ghz) integrada, compatível com redes wireless modernas, e tela sensível ao toque de 4,3 polegadas com suporte a atalhos personalizáveis. possui interfaces padrão ethernet e superspeed usb 3.0 (compatível com usb 2.0), velocidade de digitalização de até 60 ppm, resolução óptica de até 600 x 600 dpi e resolução interpolada de até 1200 x 1200 dpi, garantindo qualidade adequada para documentos institucionais. equipado com alimentador automático de documentos com capacidade					

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Assinado de forma digital por ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2026.11.18 12:01:49 -03'00'

máxima de 100 folhas e ciclo de trabalho diário de até 9.000 páginas. suporta tamanhos de papel de 50,8 x 50,8 mm até 215,9 x 355,6 mm. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas. produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.					
51	TABLET AVANÇADO	2,00	Unidade	1.680,00	3.360,00
Especificação: destinado a uso corporativo, administrativo e profissional, com funções avançadas de processamento, comunicação e multimídia, dotado de tecnologia de ponta e alto desempenho. equipamento da, " wi-fi + cellular 256gb. possui tela de 11 polegadas do tipo ultra retina xdr, com resolução de 2420 x 1668 pixels a 264 ppp, proporcionando alta qualidade de imagem. equipado com processador chip m5, armazenamento interno de 256gb e sistema operacional ipados, garantindo alto desempenho para aplicações profissionais. conta com conectividade wi-fi 7 (802.11be) com mimo 2x2, bluetooth, nfc e suporte à rede móvel 5g, além de conexão thunderbolt / usb 4. possui suporte a e-sim (1 chip), com compatibilidade a planos de dados conforme operadora. dispõe de câmera traseira grande-angular de 12mp com suporte a vídeo 4k e prores, e câmera frontal de 12mp com tecnologia center stage e sistema truedepth. integra recursos avançados como face id para desbloqueio seguro, gps para localização e sistema de áudio com múltiplos microfones e alto-falantes de alta qualidade. garantia mínima de 12 meses. produto novo, sem uso.					
52	SMARTPHONE	15,00	Unidade	1.400,00	21.000,00
Especificação: destinado a uso corporativo e administrativo, com funções de comunicação, acesso à internet e execução de aplicativos, dotado de tecnologia moderna e desempenho adequado para atividades multitarefa. equipamento possui tela de 6,7 polegadas do tipo ips, com proteção corning gorilla glass 3, resolução hd+ (720 x 1612) e taxa de atualização de 90hz. equipado com processador helio g81 extreme octa-core de até 2,0 ghz, memória ram total de 12gb (4gb ram + 8gb ram boost) e armazenamento interno de 256gb, expansível até 1tb por meio de cartão microsd. sistema operacional android 15. conta com conectividade wi-fi e bluetooth 5.4, suporte à rede móvel 4g, tecnologia dual chip (nano sim). possui sistemas de localização gps, glonass, galileo e qzss. dispõe de câmera traseira de 50mp e câmera frontal de 8mp com lente de 80° e abertura f/2.05, com capacidade de gravação de vídeo em full hd (30 fps). integra sensores de acelerômetro, proximidade, luz ambiente, além de recursos de segurança como desbloqueio facial e leitor de impressão digital lateral bateria de 5200 mah com suporte a carregamento rápido de 10w, proporcionando boa autonomia de uso. possui certificação ip52, sendo resistente a respingos de água e poeira. garantia mínima de 12 meses. produto novo, sem uso. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas,.					
53	TABLET	22,00	Unidade	2.084,00	45.848,00
Especificação: destinado a uso corporativo, administrativo e educacional, com funções de acesso à internet, execução de aplicativos e recursos multimídia, dotado de tecnologia moderna e desempenho adequado. equipamento possui tela de 11 polegadas do tipo tft, com resolução wuxga (1920 x 1200) e taxa de atualização de 90hz. equipado com processador mt8775 octa-core, memória ram de 6gb e armazenamento interno de 128gb. conta com conectividade wi-fi 5 e bluetooth, suporte à rede móvel 5g e entradas usb 2.0 e conector de áudio 3,5mm (p2). possui suporte para 1 chip e tecnologias de localização gps, glonass, beidou, galileo e qzss. dispõe de câmera traseira de 8,0mp e câmera frontal de 5,0mp. integra sensores como acelerômetro, giroscópio, sensor geomagnético, sensor de efeito hall e sensor de luz. bateria com capacidade de 7040 mah. garantia mínima de 12 meses. produto novo, sem uso. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas.					
54	SCANNER DE MESA	1,00	Unidade	1.550,00	1.550,00
Especificação: destinado a uso corporativo e administrativo, com função de digitalização de documentos, dotado de tecnologia eficiente para captura de imagens com qualidade e agilidade. possui velocidade de digitalização de até 40 (ppm) em modo simplex (preto e colorido) e até 80 (ipm) em modo duplex (frente e verso), garantindo alta produtividade. apresenta resolução óptica de até 600 x 600 dpi e resolução interpolada de até 1200 x 1200 dpi, proporcionando boa qualidade de imagem para documentos diversos. dispõe de interface padrão usb 3.0 para conexão rápida e estável com computadores. equipado com alimentador automático de documentos (adf) com capacidade para até 60 folhas. suporta documentos com tamanhos variando de 50,8 x 50,8 mm até 215,9 x 355,6 mm. possui ciclo de trabalho diário de até 6.000 folhas, sendo adequado para rotinas de digitalização de médio volume. garantia mínima de 12 meses. produto novo, sem uso. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas.					
55	CADEIRA OFFICE 01	20,00	Unidade	251,00	5.020,00
Especificação: destinada a uso corporativo e administrativo, com encosto em malha e assento em espuma com densidade de 18kg/m³, estrutura em plástico pp, dotada de braços retráteis, sem apoio de cabeça, encosto fixo, sem					

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Assinado de forma digital por ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2026.11.18 12:01:27 -03'00'

sistema de inclinação, com rotação de 360°, mecanismo de regulagem de altura por mola a gás, com pistão classe 1, ajuste de altura de até 10 cm, trava para bloqueio de altura, base com 5 (cinco) rodas em plástico pp, com diâmetro de 50 mm, suporte de peso máximo de até 120 kg. produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses					
56	CADEIRA OFFICE 02	20,00	Unidade	520,00	10.400,00
Especificação: produto destinado ao uso corporativo e administrativo, fabricado em nylon e malha respirável, com revestimento em nylon, assento em espuma com densidade de 24 kg/m³, dotado de apoio de braço acolchoado e retrátil, com suporte lombar ajustável, encosto traseiro fixo com sistema de inclinação tipo relax de até 45°, com rotação de 360°, mecanismo de regulagem de altura por mola a gás, equipado com pistão classe 2, ajuste de altura de até 10 cm, com trava para bloqueio de altura, base em nylon com diâmetro de 320 mm, com 5 (cinco) rodas em nylon com diâmetro de 50 mm, suporte de peso máximo de até 120 kg, com peso aproximado de 11 kg e dimensões de 64 cm x 49 cm x 119–129 cm, com garantia mínima de 12 meses. produto novo, sem uso. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas.					
57	CADEIRA PRESIDENTE	10,00	Unidade	725,00	7.250,00
Especificação: produto destinado ao uso corporativo e administrativo, fabricado em couro ecológico macio e resistente, com revestimento em couro ecológico, dotado de apoio de braço acolchoado, encosto traseiro fixo com sistema de inclinação tipo relax de até 45°, com rotação de 360°, mecanismo de regulagem de altura por mola a gás, equipado com pistão tipo classe 3, ajuste de altura de até 100 mm, com trava para bloqueio de altura, base cromada com diâmetro de 60 cm, com 5 (cinco) rodas em nylon de alta resistência e fácil movimentação, com diâmetro de 50 mm, suporte de peso máximo de até 120 kg, com peso aproximado de 14 kg e dimensões de 67 cm x 63 cm x 112–122 cm, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.					
58	CADEIRA DE ESCRITÓRIO INTERLOCUTOR TIPO ESTEIRINHA FIXA	7,00	Unidade	425,00	2.975,00
Especificação: produto destinado ao uso corporativo e administrativo com estrutura em metal e acabamento cromado, dotado de encosto e apoio de braços fixos, assento fixo confeccionado em pu com espuma de densidade de 25 kg/m³, sem sistema de regulagem de altura ou inclinação, com base fixa tipo interlocutor, suportando peso máximo de até 150 kg, com peso aproximado de 8,5 kg e dimensões de 53,5 cm de largura x 91 cm de altura x 60 cm de profundidade, com sistema de montagem manual, com garantia mínima de 12 meses. produto novo, sem uso. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas.					
59	CADEIRA DIRETOR ESTEIRINHA GIRATÓRIA	7,00	Unidade	585,00	4.095,00
Especificação: produto destinado ao uso corporativo e administrativo, com acabamento cromado, dotado de encosto médio fixo e apoio de braços fixos, assento fixo confeccionado em pu com espuma de densidade de 25 kg/m³, giratória, mecanismo de regulagem de altura, base com 5 (cinco) pés com rodízios removíveis, suportando peso máximo de até 150 kg, com peso aproximado de 8,9 kg e dimensões de 53,5 cm de largura x 60 cm de profundidade x 91–101 cm de altura, com garantia mínima de 12 meses. produto novo, sem uso. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas.					
60	CADEIRA PRESIDENTE ESTEIRINHA	2,00	Unidade	645,00	1.290,00
Especificação: produto destinado ao uso corporativo e administrativo, com acabamento cromado, dotado de encosto alto fixo e apoio de braços fixos, assento fixo confeccionado em pu com espuma de densidade de 25 kg/m³, com rotação, mecanismo de regulagem de altura, base com 5 (cinco) pés com rodízios removíveis, suportando peso máximo de até 150 kg, com peso aproximado de 9,3 kg e dimensões de 54 cm de largura x 63 cm de profundidade x 106–116 cm de altura, com garantia mínima de 12 meses. produto novo, sem uso. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas.					
61	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO	20,00	Unidade	240,00	4.800,00
Especificação: produto destinado ao uso corporativo e administrativo, com design moderno e funcional, dotado de estrutura fina e base resistente, encosto fixo ergonomicamente dimensionado com 26,7 cm de altura e 46 cm de largura, assento fixo espaçoso com 46,5 cm de largura e 41,5 cm de profundidade, proporcionando conforto e suporte adequado, sem apoio de braços e sem sistema de regulagem de altura ou inclinação, com base fixa e pés bem dimensionados medindo 51,5 cm de largura e 49,3 cm de comprimento, garantindo estabilidade e segurança, empilhável para facilitar armazenamento e organização, suportando peso máximo de até 110 kg, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.					

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Assinado de forma digital por ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2026.11.18 12:01:03 -03'00'

62	CADEIRA PALITO INJETADA	7,00	Unidade	200,00	1.400,00
Especificação: produto destinado ao uso corporativo e administrativo, com revestimento do tipo j serrano, confeccionado em malha 100% polipropileno, composto por polímero termoplástico derivado do propeno, dotado de assento com espuma injetada de 4 cm de espessura, medindo 41 cm de largura por 39 cm de profundidade, encosto fixo com espuma de 4 cm de espessura, medindo 28 cm de altura por 36 cm de largura, sem apoio de braços e sem sistema de regulagem de altura ou inclinação, com base fixa em estrutura de aço tubo 3/4, apoiada sobre 4 (quatro) pés, suportando peso máximo de até 110 kg, com peso aproximado de 4,2 kg sem embalagem e dimensões gerais de 74 cm de altura, 45 cm de largura e 54 cm de profundidade, produto fornecido embalado com peso aproximado de 4,5 kg, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.					
63	CADEIRA OFFICE SECRETÁRIA	7,00	Unidade	400,00	2.800,00
Especificação: produto destinado ao uso corporativo e administrativo, com estrutura em polipropileno e encosto com cobertura em tela respirável, dotado de suporte lombar com regulagem de altura, apoio de braços fixos em polipropileno, encosto fixo, com rotação, mecanismo tipo secretária com regulagem de altura por mola a gás, equipado com pistão classe 3, base cromada, suportando peso máximo de até 120 kg, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.					
64	LONGARINA EM POLIPROPILENO	12,00	Unidade	590,00	7.080,00
Especificação: destinada a uso corporativo, administrativo e de atendimento ao público, com 03 (três) lugares, estrutura metálica em barra dupla, com acabamento em pintura eletrostática, garantindo maior resistência à corrosão e durabilidade. possui assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta resistência, de fácil limpeza e manutenção, adequados para uso contínuo e áreas de grande circulação. deverá apresentar estrutura estável e resistente, compatível com ambientes institucionais, com capacidade de suporte de peso adequada ao uso coletivo, proporcionando conforto e segurança aos usuários. produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 (doze) meses					
65	LONGARINA COM ESPUMA INJETADA	5,00	Unidade	720,00	3.600,00
Especificação: destinada a uso corporativo, administrativo e de atendimento ao público, com 03 (três) lugares, estrutura metálica em barra dupla, com acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência mecânica e durabilidade. possui assento e encosto confeccionados em espuma injetada, proporcionando maior conforto, resistência à deformação e melhor desempenho em uso contínuo, sendo adequada para ambientes de grande circulação. deverá apresentar estrutura estável e segura, compatível com o uso coletivo, com capacidade de suporte de peso adequada por assento, assegurando conforto e segurança aos usuários. produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 (doze) meses.					
66	LONGARINA 5 LUGARES ESTOFADA	5,00	Unidade	950,00	4.750,00
Especificação: produto destinado ao uso corporativo e administrativo, com base fixa em formato “y” confeccionada em aço cromado com quatro sapatas, dotada de estrutura de longarina para cinco assentos, com encosto e assento em estrutura de aço perfurado revestidos em couro pu, braços em aço cromado com formato anatômico, sem sistema de regulagem de altura ou inclinação, com assentos individuais medindo 50 cm de largura por 40 cm de profundidade, encosto com 50 cm de largura por 43 cm de altura, altura do assento ao chão de 35 cm, dimensões totais de 282 cm de comprimento x 62 cm de profundidade x 74 cm de altura, espessura média de 1,2 mm nos assentos, encostos e braços, e 1,8 mm na base da longarina, suportando peso máximo de até 150 kg por assento, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses.					
67	LONGARINA 03 LUGARES AEROPORTO	5,00	Unidade	1.040,00	5.200,00
Especificação: destinada a uso em recepções, salas de espera e ambientes de atendimento ao público, modelo tipo aeroporto, com três assentos e base fixa, projetada para uso coletivo e contínuo. deverá apresentar estrutura resistente e estável, adequada a ambientes de grande circulação, proporcionando conforto, durabilidade e segurança aos usuários. produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 (doze) meses.					
68	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS	5,00	Unidade	850,00	4.250,00
Especificação: destinado a uso corporativo e administrativo, confeccionado em aço, com dimensões aproximadas de 1.627 mm de altura, 750 mm de largura e 400 mm de profundidade, adequado para armazenamento de documentos e materiais institucionais. produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 (doze) meses.					

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Assinado de forma digital por ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2026.11.18 12:00:46 -03'00'

69	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 2	5,00	Unidade	1.160,00	5.800,00
Especificação: destinado a uso corporativo e administrativo, confeccionado em aço, com dimensões aproximadas de 1.927 mm de altura, 800 mm de largura e 400 mm de profundidade, adequado para armazenamento de documentos e materiais institucionais. produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 (doze) meses.					
70	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	5,00	Unidade	890,00	4.450,00
Especificação: destinado a uso corporativo e administrativo, confeccionado em aço, com dimensões aproximadas de 1.362 mm de altura, 470 mm de largura e 670 mm de profundidade, adequado para organização e armazenamento de documentos e pastas. produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 (doze) meses					
71	ESTANTE DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS	5,00	Unidade	390,00	1.950,00
Especificação: destinada a uso corporativo e administrativo, confeccionada em aço, com 03 (três) prateleiras metálicas, apresentando dimensões aproximadas de 1.250 mm de altura, 920 mm de largura e profundidade entre 300 mm e 600 mm, adequada para organização e armazenamento de materiais e documentos. produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 (doze) meses.					
72	ESTANTE DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS 2	4,00	Unidade	390,00	1.560,00
Especificação: destinada a uso corporativo e administrativo, confeccionada em aço, com 04 (quatro) prateleiras metálicas, apresentando dimensões aproximadas de 1.850 mm de altura, 920 mm de largura e profundidade entre 400 mm e 600 mm, adequada para organização e armazenamento de materiais e documentos. produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 (doze) meses.					
73	PORTA OBJETOS COM 20 PORTAS	3,00	Unidade	1.440,00	4.320,00
Especificação: destinado a uso corporativo e administrativo, confeccionado em material metálico, com 20 (vinte) compartimentos individuais, apresentando dimensões aproximadas de 1.930 mm de altura, 690 mm de largura e 400 mm de profundidade, adequado para guarda organizada e segura de objetos pessoais. produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 (doze) meses.					
74	ARMÁRIO ALTO	5,00	Unidade	640,00	3.200,00
Especificação: produto destinado ao uso corporativo e administrativo, modelo armário alto 02 portas com estrutura em mdp bp de 15 mm produzido com partículas de madeira e resinas sintéticas, revestido em ambas as faces com folha decorativa melamínica aplicada por prensa de baixa pressão, dotado de bordas em fita de pvc e abs de 0,45 mm nas laterais, tampo, prateleiras e portas, com 2 (duas) portas em mdp bp com sistema de abertura pivotante sem dobradiças aparentes, equipadas com travas em aço e pinos arruelados com bucha de nylon para fixação superior e inferior, contendo 3 (três) prateleiras internas em mdp bp (superior, central e inferior), retaguarda em mdf fixada por perfil h, com fechadura cilíndrica tipo yale acompanhada de 2 chaves, puxadores em polietileno tipo alça com distância entre furos de 96 mm, pés sextavados em polietileno com regulagem de altura para nivelamento em pisos irregulares, medindo 1586 mm de altura, 792 mm de largura e 410 mm de profundidade, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses.					
75	ARMÁRIO SEMI ABERTO	5,00	Unidade	520,00	2.600,00
Especificação: produto destinado ao uso corporativo e administrativo, com corpo, portas, tampo e prateleiras em mdp bp revestidos em ambas as faces com folha decorativa melamínica, acabamento em fita pvc/abs nas bordas, dotado de 2 (duas) portas com sistema de abertura pivotante sem dobradiças aparentes, com pinos e buchas de nylon para movimento suave, sem necessidade de ajustes, contendo retaguardas em mdf de 9 mm pintado fixadas por perfil h, com fechadura cilíndrica tipo yale acompanhada de 2 chaves, puxadores em polietileno tipo alça com distância entre furos de 96 mm, pés sextavados em polietileno com regulagem de altura para nivelamento em pisos irregulares, com prateleiras internas e compartimentos organizados, medindo 1586 mm de altura, 792 mm de largura e 410 mm de profundidade, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses.					
76	MESA BIRÔ	10,00	Unidade	455,00	4.550,00
Especificação: produto destinado ao uso corporativo e administrativo, com tampo confeccionado em mdp bp de 15 mm com resinas sintéticas, revestido em ambas as faces com película decorativa melamínica de baixa pressão, dotado de borda frontal com perfil ergosoft 180° para maior conforto e acabamento suave ao toque, estrutura e base em pés tipo “h” em tubo oblongo com coluna central em canaleta dupla “u”, com sapatas niveladoras nas					

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Assinado de forma digital por ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2026.11.18 12:00:26 -03'00'

ponteiras para ajuste de desníveis do piso, sem sistema de regulagem de altura, com dimensões de 1210 mm de largura x 615 mm de profundidade x 740 mm de altura, equipada com 2 (duas) gavetas, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.					
77	MESA DE REUNIÃO	5,00	Unidade	1.250,00	6.250,00
Especificação: produto destinado ao uso corporativo e administrativo, modelo mesa de reunião, com tampo em mdp bp de 25 mm com bordas em pvc de 2 mm, dotado de estrutura com pés totalmente em aço tubular 50×50 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, sem sistema de regulagem de altura, com estabilidade reforçada por barra estabilizadora e ponteiras plásticas reguláveis para nivelamento, com dimensões de 2000 mm de largura x 1400 mm de profundidade x 745 mm de altura, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses.					
78	ESTAÇÃO DE TRABALHO	2,00	Unidade	1.490,00	2.980,00
Especificação: produto destinado ao uso corporativo e administrativo, modelo estação de trabalho, com tampo em mdp bp com resinas sintéticas e revestimento melamínico em ambas as faces, dotado de recorte curvo ergonômico de 180°, com acabamento de bordas em perfil ergosoft 180°, retaguarda em mdp bp com revestimento melamínico seguindo o padrão do tampo, estrutura metálica com pés em aço tipo "w" com 6 dobras e barra de ligação reforçada, com tratamento anticorrosivo por nanotecnologia e pintura eletrostática a pó com tinta híbrida e secagem a 240°c, equipada com sapatas plásticas e pés niveladores tipo octogonal em poliestireno para ajuste em pisos irregulares, dotada de duas calhas passa-fios em poliestireno entre tampo e pés para organização de cabos, com dimensões de 1300 mm x 1300 mm de largura x 615 mm de profundidade x 740 mm de altura, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses.					
79	CADEIRA DE PLASTICO	1,00	Unidade	48,00	48,00
Especificação: produto destinado ao uso corporativo, administrativo e coletivo, confeccionado em plástico polipropileno (pp) de alta resistência, sem apoio de braços, com encosto fixo integrado ao assento, sem sistema de regulagem de altura ou inclinação, estrutura monobloco reforçada para maior durabilidade, design empilhável para otimização de espaço e armazenamento, com pés fixos antiderrapantes, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.					
80	MESA DE PLASTICO	1,00	Unidade	75,00	75,00
Especificação: produto destinado ao uso corporativo, administrativo e de uso geral, confeccionado em plástico polipropileno (pp) de alta resistência, com tampo inteiriço e estrutura monobloco, sem gavetas, sem sistema de regulagem de altura e sem partes metálicas, dotado de pés fixos com reforço estrutural e base antiderrapante para maior estabilidade, design leve e funcional que permite fácil movimentação e limpeza, suportando uso contínuo em ambientes internos e externos, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.					
VALOR TOTAL = R$ 587.616,80(Quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do instrumento contratual e encerramento aos **13(treze) dias do mês de outubro de 2027(dois mil e vinte e sete)**, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

2.2. As demais condições e disposições relativas à prorrogação da vigência encontram-se estabelecidas no Edital, Termo de referência, Ata de Registro de Preços e demais documentos que integra o procedimento licitatório originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347

Assinado de forma digital por ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2026.11.18 12:00:05 -03'00'

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Edital, Termo de referência, Ata de Registro de Preços e demais documentos que integra o procedimento licitatório originário.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. **Não será admitida a subcontratação do objeto contratual**, conforme estabelecido no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 587.616,80(Quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital, Termo de referência, Ata de Registro de Preços e demais documentos que integra o procedimento licitatório originário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Edital, Termo de referência, Ata de Registro de Preços e demais documentos que integra o procedimento licitatório originário.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. As regras acerca das obrigações do contratante encontram-se definidas no Edital, Termo de referência, Ata de Registro de Preços e demais documentos que integra o procedimento licitatório originário.

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347

Assinado de forma digital por ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2026.11.18 11:59:49 -03'00'

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. As regras acerca das obrigações do contratado encontram-se definidas no Edital, Termo de referência, Ata de Registro de Preços e demais documentos que integra o procedimento licitatório originário.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.7. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.8. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.9. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso,

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Assinado de forma digital por ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2026.11.18 11:59:36 -03'00'

data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.9.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.11. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Edital, Termo de referência, Ata de Registro de Preços e demais documentos que integra o procedimento licitatório originário.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As infrações administrativas e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital, Termo de referência, Ata de Registro de Preços e demais documentos que integra o procedimento licitatório originário.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Assinado de forma digital por ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2026.11.18 11:59:24 -03'00'

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.8.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.8.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.8.3. Das indenizações e multas.

13.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.10. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.10.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.10.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO :03603594347
Assinado de forma digital por ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347 Dados: 2026.11.18 11:59:12 -03'00'

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Jaguaribara.

15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE	**CLASS. PROGRAMÁTICA**	**NATUREZA DA DESPESA**
0802 – FUNDEB	0802.12.361.0079.2.054 - Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamen tal (FUNDEB 30%) (OCA_NE)	4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos -R$ 275.803,80. 4.4.90.52.28 Máquinas e equipamentos de natureza industrial - R$ 10.780,00. 4.4.90.52.33 Equipamentos para áudio, vídeo e foto - R$ 55.672,00. 4.4.90.52.30 Máquinas e equipamentos energéticos - R$ 35.160,00. 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados - R$ 107.508,00. 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral - R$ 102.693,00.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como

no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FORMALIZAÇÃO ELETRÔNICA DO CONTRATO

19.1. O presente Contrato poderá ser assinado por meio eletrônico ou digital, mediante utilização de plataforma ou provedor de assinatura eletrônica que assegure a autenticidade, a integridade e a validade jurídica das assinaturas das partes.

19.2. Na hipótese de assinatura eletrônica ou digital deste Contrato, fica dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do art. 784, §4º, do Código de Processo Civil, incluído pela Lei nº 14.620/2023, desde que a integridade das assinaturas das partes seja conferida por provedor de assinatura eletrônica.

19.3. Para todos os fins legais, **a data de assinatura do presente Contrato será considerada a data em que ocorrer a última assinatura eletrônica ou digital pelas partes**.

Jaguaribara/CE, *data da assinatura digital.*

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Assinado de forma digital por ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2026.11.18 11:58:57 -03'00'

Assinado eletronicamente

FUNDEB

CNPJ: 14.534.456/0001-46

João Paulo Fernandes Leite

CONTRATANTE

LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 19.831.793/0001-19

Antonio Flavio Silva Nascimento

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

2.